



GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 603/2017/GAB

A PREFEITA MUNICIPAL DE CATUNDA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 49, II, da Lei Orgânica do Município de Catunda-CE, combinado com a Lei 297/2017.

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de **02 DE OUTUBRO DE 2017**, **FRANCISCO LENNON DE OLIVEIRA LOPES**, RG: 2006015169600; CPF: 039.770.639-65, do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO CONTROLE INTERNO, CDA 2**, criado pela Lei Municipal nº 297, de 10 de fevereiro de 2017, integrante da estrutura organizacional do (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE CATUNDA-CE**.

CATUNDA-CE, em 02 de outubro de 2017.

RAVENNA FERNANDES GOMES MESQUITA LIMA
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.